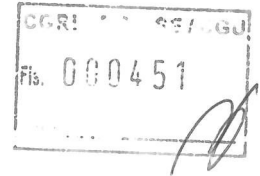


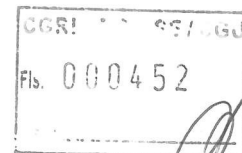


**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**



**CONTRATO N.º 47 /2014 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA
DE GESTÃO INTERNA E A SOUZA NETO
ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA,
NA FORMA ABAIXO.**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, **CARLA BAKSYS PINTO**, casada, portadora da Carteira de Identidade [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 115 de 20/02/2013, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da seção 2, de 21/02/2013, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **SOUZA NETO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 03.423.615/0001-19, com sede Avenida Agamenon Magalhães, 2615, sala 1206 - Boa Vista - Recife/PE, CEP: 50.050-290, neste ato representada por seu Procurador Legal, Senhor **ANTÔNIO DE SOUZA NETO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta no Processo n.º 00190.012010/2014-10 e em observância ao disposto nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007; Instrução Normativa SLTI/MP n.º 02, de 30 de abril de 2008; e subsidiariamente da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para acompanhamento e fiscalização da obra de construção da nova sede da controladoria regional da união no estado do rio grande do norte, nos termos e condições constantes no projeto básico e demais anexos do edital;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, ao Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2014 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

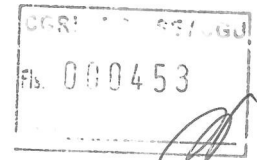
São obrigações da **CONTRATANTE**:

1. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;
2. Permitir o acesso do pessoal da **CONTRATADA** ao local da execução do objeto do Contrato;
3. Prestar à **CONTRATADA**, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;
4. Impedir que terceiros executem o objeto deste Contrato;
5. Atestar as faturas correspondentes, por intermédio de servidor competente;
6. Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas.

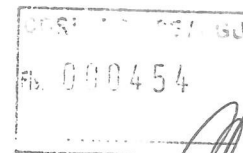
CLÁUSULA QUARTA– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá a **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades insertas neste Contrato e daquelas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital):

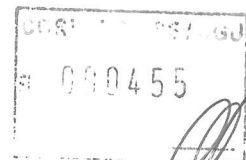
1. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto deste Contrato;



2. Manter, durante o período de vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
4. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela **CONTRATANTE**, atendendo prontamente a quaisquer reclamações, bem como prestar orientação sobre as melhores soluções técnicas nas questões de engenharia;
5. Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio da União em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela **CONTRATANTE**;
6. Providenciar que seus contratados portem crachá de identificação quando da execução do objeto à **CONTRATANTE**;
7. Proceder às devidas Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de fiscalização dos serviços a serem prestados, junto ao CREA-RN;
8. Verificar a aprovação dos projetos nos órgãos competentes e na forma exigida em normas legais vigentes, a obtenção de todas as licenças, aprovações e franquias necessárias à obra, e obediência às leis, aos regulamentos e às posturas referente aos serviços e à segurança pública;
9. Proceder o necessário acompanhamento da obra no local, fazendo cumprir todas as disposições e especificações constantes do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 01/2014 e Anexos, a fim de assegurar a perfeita execução da obra;
10. Registrar no diário de obra a efetiva presença da equipe fiscalizadora no canteiro de obra identificando, entre outras coisas, o(s) profissional(is) presente(s), horário de chegada e saída do canteiro de obra, sem prejuízo dos demais registros da obra julgados pertinentes;
11. Apresentar mensalmente, relativamente a cada presença da equipe de fiscalização no canteiro de obra, planilha contendo data e horário de chegada e saída do canteiro, com a(s) identificação(ões) do(s) profissional(is) da equipe e os serviços realizados;
12. Elaborar Cronograma Semanal da Programação das atividades de Fiscalização a serem realizadas durante a semana e submeter à Comissão de Fiscalização e de Recebimento da Obra;

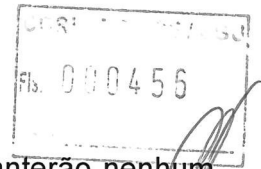


13. Atender, de forma incontinenti, às chamadas da **CONTRATANTE**, no fito de se fazer presente no local da obra ou em reuniões em outros locais para dirimir dúvidas referentes ao objeto do Contrato, sempre que solicitado pela referida Comissão;
14. Informar, de imediato e por escrito, toda e qualquer ocorrência que venha ou possa comprometer o regular andamento da obra;
15. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Termo de referência, orçamentos, cronogramas, livro de ocorrências, correspondência, relatórios, diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;
16. Analisar e, se for o caso, aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentados pela Construtora no início dos trabalhos;
17. Analisar a compatibilidade entre os diversos projetos antes da execução dos serviços, solicitando, quando constatado incompatibilidades, providências para o saneamento das mesmas, sem qualquer prejuízo para o cronograma físico da obra;
18. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
19. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
20. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução;
21. Paralisar e/ou solicitar o refazimento de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
22. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
23. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;



24. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, “vistar” e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela Construtora;
25. Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitada pela Construtora e admitida no Projeto Básico, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos nas Especificações de Serviços, após a aprovação da Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra;
26. Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;
27. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da Construtora que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização da Obra ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;
28. Averiguar a correção dos recolhimentos da empresa executora da obra referentes à Seguridade Social apresentados mensalmente, em conjunto com as notas fiscais/faturas relativas a cada uma das fases;
29. Propor testes e ensaios tecnológicos exigíveis, bem como homologar, quando for o caso, os testes e ensaios realizados pela Construtora;
30. Acompanhar a obtenção do “habite-se” da obra junto à Prefeitura Municipal e Corpo de Bombeiros, bem como da Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS pela construtora da obra;
31. Receber todos os documentos de garantias, verificando seus prazos, e manuais completos de instrução (instalação, manutenção, operação) e outros que sejam necessários, dos equipamentos instalados na obra;
32. Verificar e aprovar o projeto “as built” ao final da obra;
33. Elaborar os Relatórios de Recebimento Provisório e Definitivo da obra;
34. Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste contrato;
35. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

36. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da **CONTRATANTE**, inclusive por danos causados a terceiros;

37. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

38. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do processo licitatório;

39. Emitir pareceres técnicos sobre serviços específicos que compõem o segmento de Projeto Executivo, bem como prestar o apoio técnico à Comissão de Fiscalização na elaboração de eventuais aditivos contratuais;

40. Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor;

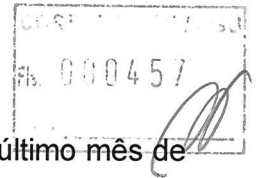
41. Prestar durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo também no local dos serviços, todo equipamento e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos;

42. Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho, vigentes para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados;

43. A empresa especializada deverá visitar o local para execução dos serviços de construção, para efetuar os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela prestação dos serviços, o valor global de R\$ 300.484,43 (trezentos mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos), que será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses, quando então poderá ser promovida sua correção de acordo com a variação dos custos contidos na Tabela de preços de Consultoria, mantida e atualizada pelo DNIT em seu sítio na internet



(<http://www.dnit.gov.br/servicos/tabela-de-precos-de-consultoria>) , considerado o último mês de referência disponível no sistema.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – O preço ajustado já leva em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como frete, tributos, transporte, entre outros.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União para o exercício de 2014, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 041222101110C0001
NATUREZA DE DESPESA: 339039
NOTA DE EMPENHO: 2014NE800773 EMITIDA EM: 18/09/2014
VALOR: R\$ 65.730,98

CLÁUSULA SETIMA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente à **CONTRATADA**, por intermédio de Ordem Bancária, emitida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma, compreendida nesse período a fase de ateste da mesma - a qual conterá o endereço, o CNPJ, o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da Conta Corrente da empresa, a descrição clara do objeto - em moeda corrente nacional, por intermédio de Ordem Bancária e de acordo com as condições constantes na proposta da empresa e aceitas pela CGU.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A **CONTRATADA** deverá encaminhar à CGU-PR, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à execução do objeto, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A **CONTRATADA** receberá mensalmente a título de pagamento, pelo mês trabalhado, nas atividades de fiscalização dos serviços da obra realizados no período, o valor correspondente a um dezesseis avos (1/16) do valor global do contrato. Este valor será pago proporcional ao número de dias trabalhado no mês em que a **CONTRATADA** não completar esse mês de trabalho. A realização dos



pagamentos serão condicionados ao cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência e no presente contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Os profissionais que prestarão os serviços de Assessoria à Fiscalização obedecerão estritamente o Edital do Pregão nº 18/2014 e seus anexos, bem como o Projeto Executivo da Obra, principalmente no que tange à sincronização do cronograma de fiscalização ao cronograma de execução da obra. Caso haja necessidade de suspensão da obra por motivo de força maior ou caso fortuito, **os serviços de fiscalização também poderão ser suspensos.**

SUBCLÁUSULA QUARTA - Para execução do pagamento de que trata este subitem, a **CONTRATADA** deverá fazer constar como beneficiário/cliente da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, a Controladoria-Geral da União, CNPJ nº **05.914.685/0001-03.**

SUBCLÁUSULA QUINTA - Caso a **CONTRATADA** seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **SIMPLES**, desde que não haja vedação legal para tal opção em razão do objeto a executado, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

SUBCLÁUSULA SEXTA - A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Contrato.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Controladoria-Geral da União.

SUBCLÁUSULA OITAVA - A emissão da Ordem Bancária será efetuada, dentro do prazo estipulado na CLÁUSULA SÉTIMA, somente após a Nota Fiscal/Fatura ser conferida, aceita e atestada por servidor responsável, caracterizando o recebimento definitivo, e ter sido verificada a regularidade da **CONTRATADA**, mediante consulta *on-line* ao **Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF)**, ao **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)**, do Portal da Transparência, ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ (**Conselho Nacional de Justiça**) e à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), além do devido recolhimento das contribuições sociais (FGTS e Previdência Social) e demais tributos estaduais e federais, conforme cada caso.

0081 7 201 33
Fl. 000459

SUBCLÁUSULA NONA - Constatada a situação de irregularidade da **CONTRATADA**, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA - O prazo para regularização ou encaminhamento de defesa de que trata o subitem anterior **poderá ser prorrogado por igual período, a critério da CONTRATANTE.**

SUBCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Até a finalização dos prazos previstos nas subcláusulas nona e décima, acima dispostas, a **CONTRATANTE** poderá **suspender o pagamento.**

SUBCLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Transcorridos os prazos previstos nas subcláusulas nona e décima, acima dispostas, o pagamento será efetivado, sem prejuízo da comunicação aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da **CONTRATADA**, caso esta persista, bem como da adoção das medidas visando à rescisão contratual.

SUBCLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - No caso de eventual atraso de pagamento, e mediante pedido da **CONTRATADA**, o valor devido será atualizado financeiramente, desde a data a que o mesmo se referia até a data do efetivo pagamento, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$AF = [(1 + IPCA/100)^{N/30} - 1] \times VP, \text{ onde:}$$

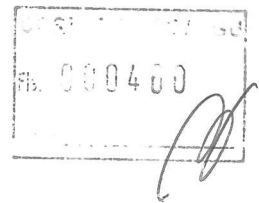
AF = atualização financeira;

IPCA = percentual atribuído ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo, com vigência a partir da data do adimplemento da etapa;

N = número de dias entre a data do adimplemento da etapa e a do efetivo pagamento;

VP = valor da etapa a ser paga, igual ao principal mais o reajuste.

SUBCLÁUSULA DECIMA QUARTA - No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão estes restituídos à **CONTRATADA** para as correções solicitadas, não respondendo a **CONTRATANTE** por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.



CLÁSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 480 (quatrocentos e oitenta dias), considerando o prazo estimado de execução da obra, qual seja, 450 (quatrocentos e cinquenta) dias, mais 30 (dias) para a fase de aceite dos serviços, contados a partir da sua assinatura.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A vigência poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por períodos distintos do prazo inicial, nas ocorrências das hipóteses de prorrogação dos prazos de início de etapas de execução, de conclusão e/ou de entrega da obra, previstas no § 1º, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

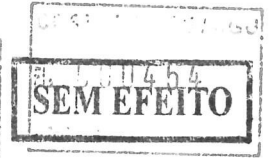
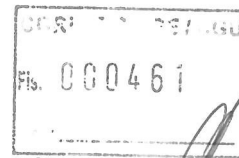
O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta Licitação serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) e um substituto, designados pela **CONTRATANTE**, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência à **CONTRATADA**, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Não obstante ser a **CONTRATADA** a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a **CONTRATANTE** reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Cabe à **CONTRATADA** atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da **CONTRATADA**, que é total e irrestrita em relação ao objeto executado, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/do contrato.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

SUBCLÁUSULA QUARTA - O objeto do presente Contrato deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes e pela Controladoria-Geral da União, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como sua devida adequação e/ou substituição, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer tipo de reclamação ou indenização.



SUBCLÁUSULA QUINTA - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da **CONTRATANTE** para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Se na **execução do objeto** do presente contrato, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento pelo qual possa ser responsabilizada a **CONTRATADA**, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, poderá sofrer as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota Fiscal/Fatura referente ao mês em que for constatado o descumprimento de qualquer obrigação prevista no Edital e/ou no Termo de Referência e/ou no Contrato, ressalvadas aquelas obrigações para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas;
- c) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação quando for constatada a reincidência no descumprimento de qualquer obrigação prevista no Edital e/ou no Termo de Referência e/ou no Contrato;
- d) pelo atraso injustificado para o início da execução do objeto, multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) incidente sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, a ser cobrada pelo período máximo de 30 (trinta) dias. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, o contrato poderá ser rescindido;
- e) pela inobservância dos demais prazos atrelados à execução do objeto, multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) incidente sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, a ser cobrada pelo período máximo de 30 (trinta) dias. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, o contrato poderá ser rescindido;
- f) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da contratação, nos casos de anulação da contratação/rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 8.666/1993 e no art. 28, do Decreto nº 5.450/2005, inclusive a responsabilização da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à **CONTRATANTE**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela **CONTRATANTE**.

000462

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A licitante que, convocada no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta/lance, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar com a União**, além de ser descredenciada do SICAF, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e das demais cominações legais.

SUBCLÁUSULA QUINTA - As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA SEXTA- Não será aplicada multa se, **justificada e comprovadamente**, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

SUBCLÁUSULA SETIMA - A atuação da **CONTRATADA** no cumprimento das obrigações assumidas será registrada no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – **SICAF**, conforme determina o § 2º do art. 36 da Lei nº 8.666/1993.

SUBCLÁUSULA OITAVA - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

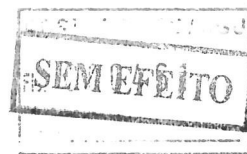
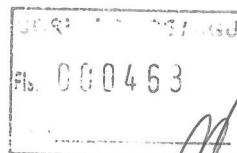
Os serviços objeto desta licitação deverão ser prestados **em conformidade com o item 3 do Termo de Referência**, devendo a **CONTRATADA** instalar os itens necessários à execução do serviço nos respectivos locais e nos horários a serem fixados pela **CONTRATANTE**, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite de implantar a infraestrutura necessária.

SUBCLÁUSULA ÚNICA Na prestação dos serviços a **CONTRATADA** deverá observar as especificações técnicas e demais orientações/obrigações descritas no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**).

ERE COM O ORIGINAL
Competência: Art. 5º, Decreto nº 83.936,
de 06/09/1.979

[Assinatura]
Rozel R. Veras Cardoso
CPF: 003.244.831-71
RG: 2064398 - SSP/DF

[Assinatura]



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/1993, sempre por meio de Termos Aditivos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

O Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, da Lei nº 8.666/1993, assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- A rescisão deste contrato poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

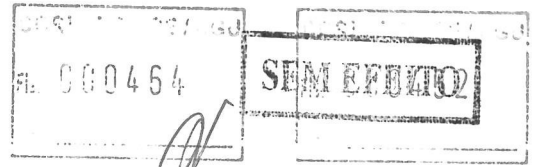
SUBCLÁUSULA QUARTA - Conforme o disposto no Inciso IX, do art. 55, da Lei 8666/93, a **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 do referido Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Dos atos praticados pela **CONTRATANTE** cabem recursos na forma prevista no art. 109, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO

A associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação devem ser comunicadas à **CONTRATANTE** para que esta delibere sobre a adjudicação do objeto ou manutenção do contrato, sendo essencial para tanto que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.



SUBCLÁUSULA TERCEIRA - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal/Fatura ou de crédito existente na **CONTRATANTE**, em favor da **CONTRATADA**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

SUBCLÁUSULA QUARTA - A licitante que, convocada no prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta/lance, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedida de licitar e contratar com a União**, além de ser descredenciada do SICAF, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, no Contrato e das demais cominações legais.

SUBCLÁUSULA QUINTA - As sanções previstas neste contrato são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

SUBCLÁUSULA SEXTA- Não será aplicada multa se, **justificada e comprovadamente**, o atraso na execução do objeto advier de caso fortuito ou de força maior.

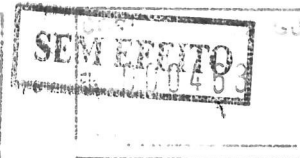
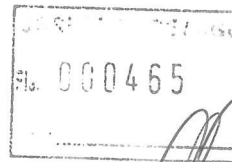
SUBCLÁUSULA SETIMA - A atuação da **CONTRATADA** no cumprimento das obrigações assumidas será registrada no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores – **SICAF**, conforme determina o § 2º do art. 36 da Lei nº 8.666/1993.

SUBCLÁUSULA OITAVA - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à **CONTRATADA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO INÍCIO DA EXECUÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Os serviços objeto desta licitação deverão ser prestados **em conformidade com o item 3 do Termo de Referência**, devendo a **CONTRATADA** instalar os itens necessários à execução do serviço nos respectivos locais e nos horários a serem fixados pela **CONTRATANTE**, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de implantar a infraestrutura necessária.

SUBCLÁUSULA ÚNICA Na prestação dos serviços a **CONTRATADA** deverá observar as especificações técnicas e demais orientações/obrigações descritas no Termo de Referência (**Anexo I do Edital**).



SUBCLÁUSULA ÚNICA - É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Contrato, sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista na alínea "f" da Cláusula Décima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E VALIDADE

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal de Primeira Instância Seção Judiciária de Brasília-DF para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela **CONTRATANTE**, diante do que dispõe o inciso I, do art. 109, da Constituição Federal.

E por estarem assim contratados, firmam as partes o presente instrumento de Contrato de execução de obra, o qual é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim, o que é ratificado pelas testemunhas que se leem abaixo.

Brasília - DF, 12 de **NOVEMBRO** de 2014

CARLA BAKSYS PÍNTO
CONTRATANTE

ANTÔNIO DE SOUZA NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

Leandro Lima da Cunha

CPF:

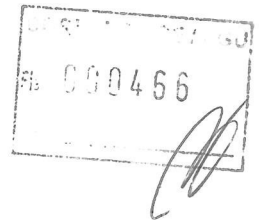
[Redacted]

NOME:

Maria Eleni da Costa Melo

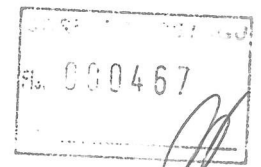
CPF:

[Redacted]



ANEXO IV
DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS

OBRA/ SERVIÇO	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - REGIONAL/RN				
LOCAL:	AV. HERMES DA FONSECA, 774, TIROL, NATAL/RN				
ITEM	SINAPI	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	QUANT.	UNID	%
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	74209/001	Placa da obra em chapa zincada	4,50	m2	0,02%
1.2	COMPOSIÇÃO	Regularização da obra	3.280,77	m2	0,29%
1.3	72225	Demolição de telha de fibrocimento, inclusive bota-fora.	625,61	m2	0,02%
1.4	72227	Retirada de estrutura de madeira pontaleteada para telhas onduladas, inclusive bota-fora.	625,61	m2	0,04%
1.5	73801/002	Demolição de piso e contrapiso, inclusive bota-fora.	625,61	m2	0,12%
1.6	72216	Demolição de concreto armado, inclusive bota-fora.	70,74	m3	0,12%
1.7	COMPOSIÇÃO	Demolição de laje pré-moldada em concreto armado, inclusive bota-fora.	1.124,01	m2	0,53%
1.8	73899/002	Demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos, inclusive bota-fora.	323,62	m3	0,23%
1.9	72218	Demolição de divisórias em chapas ou tabuas, inclusive demolição de entarugamento, inclusive bota-fora	80,00	m2	0,00%
1.10	COMPOSIÇÃO	Retirada de peças sanitárias, inclusive bota-fora.	25,00	un	0,01%
1.11	73992/001	Locação da obra com gabarito de madeira	637,27	m2	0,07%
1.12	C1622	Ligação provisória de água e esgoto	1,00	un	0,04%
1.13	73960/001	Ligação provisória de energia para funcionamento de máquinas e para pontos de luz provisórios.	1,00	un	0,02%
1.14	73805/001	Canteiro de obras com cobertura em telha de fibrocimento, paredes, portas e janelas em chapa compensada e piso de concreto desempenado, conforme nr-18/mt	30,00	m2	0,10%
1.15	COMPOSIÇÃO	Encargos complementares	15,00	mês	7,40%
1.16	COMPOSIÇÃO	Administração Local da obra	15,00	mês	5,65%
		SUBTOTAL			14,66%
2.0		MOVIMENTO DE TERRA			
2.1	COMPOSIÇÃO	Escavação manual de valas em solo de 1a. Categoria, prof.até 2m. Inc. bota-fora do material resultante.	254,14	m3	0,36%

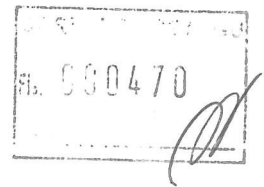


2.2	55835	Aterro interno de edificações apoiado sem empréstimo	127,45	m3	0,06%
2.3	73964/004	Reaterro apoiado de valas e cavas para fundação	124,11	m3	0,03%
2.4	74207/001	Transporte de material - bota-fora, D.M.T = 10,0 KM	2,58	m3	0,00%
		SUBTOTAL			0,46%
3.0		FUNDAÇÕES			
3.1	COMPOSIÇÃO	Blocos de coroamento das estacas em concreto armado, fck=30Mpa, incluindo lançamento e controle tecnológico do concreto.	108,60	m3	2,20%
3.2	68680/13	Lastro de concreto traço 1:3:5 espessura 5cm preparo mecânico, incluindo lançamento e adensamento	117,92	m2	0,05%
3.3	72075	Impermeabilização com pintura asfáltica a frio para as três últimas fiadas da alvenaria (02 demãos)	148,00	m2	0,02%
3.4	COMPOSIÇÃO	Estaca Hélice Contínua D=30cm, Inclusive Armação E Concreto Fck = 20 Mpa	300,00	m	0,56%
3.5	COMPOSIÇÃO	Estaca Hélice Contínua D=40cm, Inclusive Armação E Concreto Fck = 20 Mpa	1.335,00	m	3,93%
3.6	COMPOSIÇÃO	Estaca Hélice Contínua D=50cm, Inclusive Armação E Concreto Fck = 20 Mpa	150,00	m	0,60%
3.7	COMPOSIÇÃO	Teste de Integridade das estacas, incluindo mobilização/desmobilização, emissão de laudo técnico e respectiva ART.	119,00	un	0,16%
3.8	6122	Alvenaria de embasamento com pedra rachão, empregando argamassa de cimento e areia média, no traço 1:4	24,67	m3	0,12%
3.9	COMPOSIÇÃO	Cintas inferior em concreto armado, FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	11,56	m3	0,33%
3.10	73935/002	Baldrame com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 20cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento e areia peneirada traço 1:4	49,33	m2	0,04%
		SUBTOTAL			8,02%
4.0		ESTRUTURA			
4.1	COMPOSIÇÃO	Pilares em concreto armado, FCK=30Mpa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	92,00	m3	2,73%
4.2	COMPOSIÇÃO	Vigas em concreto armado, FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	206,10	m3	4,75%

Z	COMPOSIÇÃO	Concreto armado para escadas, FCK=30MPa, inclusive forma, lançamento e controle tecnológico do concreto.	21,42	m3	0,49%
4.4	COMPOSIÇÃO	Vergas e contra-vergas em concreto armado, 10x10 cm (FCK=13,5Mpa)	6,53	m3	0,10%
4.5	COMPOSIÇÃO	Laje maciça em concreto armado, Fck=30Mpa, incluindo forma e lançamento, conforme projeto.	90,80	m3	2,09%
4.6	COMPOSIÇÃO	Laje nervurada, para piso, sobrecarga 300kg/m2, espessura 26cm, assoalhada com madeirite de 12mm sobre escoras metálicas, moldada com forma plástica 650x650x210mm, lançamento e controle tecnológico do concreto.	2.316,49	m2	6,47%
4.7	SIN-040043	Parede da fachada em concreto armado aparente, Fck=25Mpa, incluindo forma e lançamento, conforme projeto.	2,05	m3	0,07%
		SUBTOTAL			16,71%
5.0		ALVENARIA			
5.1	73982/001	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 15cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	1.100,09	m2	0,52%
5.2	73987/001	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado de 10 x 20 x 20cm, espessura de parede de 20cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia peneirada traço 1:2:8	134,40	m2	0,13%
5.3	COMPOSIÇÃO	Alvenaria de vedação com Bloco de Concreto com enchimento em EPS medindo 0,45x0,55x0,10cm, juntas de 12mm com argamassa mista de cimento e areia peneirada traço 1:3	225,44	m2	0,30%
5.4	73998/008	Alvenaria de blocos de concreto vedação 9x19x39cm, espessura 9cm, assentados com pasta de argamassa colante, com junta de 10MM	434,77	m2	0,25%
5.5	72244	Divisória em granito cinza andorinha, esp. 2 cm, polida nas duas faces, assentada c/arg. de cimento e areia média no traço 1:3	25,06	m2	0,11%
5.6	COMPOSIÇÃO	Divisória retrátil, espessura de 111mm, com sistema de trilhos superiores em alumínio, com acústica para 49 dB, miolo de lã de rocha, placas de gesso e revestimento externo com laminado melamínico cor bege, incluindo conjunto de chumbadores, parafusos, porcas e demais acessórios para a instalação do mesmo, conforme projeto.	48,51	m2	1,48%

000469

5.7	COMPOSIÇÃO	Cobogó pré-moldado 10x10cm, assentado com argamassa de cimento e areia, traço 1:4. Conforme Projeto.	42,70	m2	0,22%
5.8	COMPOSIÇÃO	Divisórias internas do tipo Dry Wall, 73 mm de espessura, compostas por montantes de 48 mm de espessura e espaçamento de 600 mm entre eixos, com tratamento de zincagem mínimo Z 275, em chapas de 0,50mm e uma placa do tipo "ST" ou "RU" ou equivalente de cada lado, com borda quadrada com enchimento de lã de vidro.	447,09	m2	0,84%
5.9	COMPOSIÇÃO	Divisórias internas do tipo Dry Wall, 120 mm, compostas por montantes de 70 mm de espessura e espaçamento de 400 mm entre eixos, com tratamento de zincagem mínimo Z 275, em chapas de 0,50mm e duas placas do tipo "ST" ou equivalente com borda quadrada de cada lado, com enchimento de lã de vidro com 50 mm de espessura.	33,77	m2	0,07%
5.10	COMPOSIÇÃO	Placa Plana Cimentícia sem amianto, produzida em conformidade com a NBR 15498, espessura 12MM, conforme projeto.	36,89	m2	0,04%
		SUBTOTAL			3,95%
6.0		COBERTURA			
6.1	73931/001	Fornecimento e instalação de estrutura de madeira para telha em alumínio, apoiada em laje.	342,37	m²	0,23%
6.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de cobertura tipo "termorooF" com revestimento de galvalume, espessura de 0,50 mm e face inferior com filme de alumínio. Núcleo isolante de EPS com 40 mm, livre de CFC, retardante à chama. Inclinação igual ou superior a 5%, e acessórios para instalação.	342,37	m2	0,96%
6.3	73753/001	Impermeabilização com manta asfáltica espessura 3mm protegida com filme de alumínio gofrado espessura 0,8mm, incluso emulsão asfáltica e inclusive ancoragem com 15cm de altura sobre paredes	428,42	m2	0,40%
6.4	73920/001	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2,0cm, preparo manual	428,42	m2	0,08%
6.5	83748	Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 2cm, para banheiros, marquises e calhas.	428,42	m2	0,12%
6.6	C0773	Chapim em concreto simples, FCK=20Mpa, largura de 21cm e espessura de 2cm	124,82	m	0,05%
6.7	COMPOSIÇÃO	Calha em alvenaria de tijolos cerâmicos furado esp. 9cm, com largura de 70cm, rebocada com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4	102,00	m	0,07%

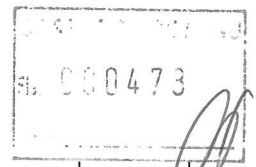


6.8	75220	Fornecimento e instalação de Cumeeira de telhas de alumínio 0,50mm	56,10	m	0,04%
6.9	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de estrutura de metálica para telha de aço.	44,69	m ²	0,04%
6.10	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Cobertura com telha de aço, com pintura eletrostática, cor cinza claro, ondulada com espessura de 0,50 mm , e acessórios para instalação.	44,69	m ²	0,07%
6.11	71441	Rufo em concreto armado E=4cm, L=25cm, Fck=15mpa	34,29	m	0,02%
6.12	72107	Rufo em chapa de aço galvanizado nº 24, desenvolvimento de 25cm	7,00	m	0,00%
		SUBTOTAL			2,09%
7.0		ESQUADRIAS			
7.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira laminada, com ferragens cromadas, fechadura, tamanho 0,56 x 0,90. (P056)	1,00	un	0,00%
7.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira maciça jatobá ou ipê, caixa de porta, com ferragens cromadas, fechadura, tamanho 0,80 x 2,10. (P080A)	2,00	un	0,02%
7.3	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em alumínio anodizado preto, tipo veneziana perfurada, de giro, c/ dobradiça de anéis 3.1/2"x2.1/2" em LCA e fechadura de maçaneta de 1ª linha em latão cromado (LC), tamanho 0,80 x 2,10. (P080B)	19,00	un	0,38%
7.4	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira laminada com revestimento melaminico com visor em vidro fumê, de correr, c/ trilho em alumínio e fechadura de maçaneta de 1ª linha em latão cromado (LC), tamanho 0,80 x 2,10. (P080C)	1,00	un	0,01%
7.5	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira laminada, com ferragens cromadas, fechadura, tamanho 0,85 x 1,65. (P085)	6,00	un	0,03%
7.6	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira maciça jatobá ou ipê, em fichas verticais, caixa de porta, com ferragens cromadas, fechadura, tamanho 0,90 x 2,10. (P090A)	6,00	un	0,08%

7.7	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira maciça em fichas verticais, com batentes e guarnição de massaranduba pintados com esmalte sintético fosco cor branco, tipo giro, c/ dobradiça de anéis 3.1/2"x2.1/2" em LCA e fechadura de maçaneta de 1ª linha em latão cromado (LC), barra de apoio inox, chapa de aço escovado cor natural, pictograma, tamanho 0,90 x 2,10. (P090B)	10,00	un	0,16%
7.8	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira laminada com revestimento melaminico com visor em vidro fumê, de giro, c/ dobradiça de anéis 3.1/2"x2.1/2" em LCA e fechadura de maçaneta de 1ª linha em latão cromado (LC), tamanho 0,90 x 2,10. (P090C)	30,00	un	0,29%
7.9	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta metálica com acabamento em esmalte sintético, tipo giro, c/ dobradiça de anéis 3.1/2"x2.1/2" em LC e fechadura em LC, tamanho 1,00 x 2,10. (P100)	2,00	un	0,03%
7.10	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de vidro temperado 10MM, inclusive fechadura e ferragens, tamanho 1,20 x 2,50. (P120)	3,00	un	0,06%
7.11	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Porta acústica em madeira, modelo c/ dupla chapa de MDF 6mm, internamente preenchida com lã de rocha e dupla vedação perimétrica, visor de acordo com NBR 9050, 2fls, tamanho 1,60 x 2,10. (P160A)	1,00	un	0,02%
7.12	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira laminada com revestimento melaminico com visor em vidro fumê, de giro, c/ dobradiça de anéis 3.1/2"x2.1/2" em LCA e fechadura de maçaneta de 1ª linha em latão cromado (LC), tamanho 1,60 x 2,10. (P160B)	3,00	un	0,03%
7.13	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de quadro em alumínio e vidro temperado translúcido 10mm, de correr, com trilho em alumínio e fechadura, tamanho 1,72 x 2,10. (P172)	1,00	un	0,02%
7.14	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira laminada com revestimento melaminico com visor em vidro fumê, de giro, c/ dobradiça de anéis 3.1/2"x2.1/2" em LCA e fechadura de maçaneta de 1ª linha em latão cromado (LC), tamanho 1,80 x 2,10. (P180)	1,00	un	0,01%

000472

7.15	COTAÇÃO	Fornecimento e instalação de cortina VEC (VIDRO EXTERIOR COLADO), vidro temperado reflexivo 8mm, fixado em montantes de alumínio anodizado A18 natural, medindo 2,78x(3,00+1,52+1,97) com porta 2,00 x 2,10. (P200)	18,54	m2	0,52%
7.16	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira laminada, de giro, c/ dobradiça de anéis 3.1/2"x2.1/2" em LCA e fechadura de maçaneta de 1ª linha em latão cromado (LC), tamanho 2,12 x 1,65. (P212)	1,00	un	0,01%
7.17	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de quadro em alumínio e vidro temperado translúcido 10mm, de correr, com trilho em alumínio e fechadura, tamanho 2,32 x 2,10. (P232)	1,00	un	0,03%
7.18	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de quadro em alumínio e vidro temperado translúcido 10mm, de correr, com trilho em alumínio e fechadura, tamanho 2,95 x 2,10. (P295)	1,00	un	0,03%
7.19	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta em madeira laminada, de giro, c/ dobradiça de anéis 3.1/2"x2.1/2" em LCA e fechadura de maçaneta de 1ª linha em latão cromado (LC), tamanho 3,30 x 1,65. (P330)	5,00	un	0,07%
7.20	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta de alumínio anodizado preto com lambris horizontais perfurados, de correr, tamanho 3,42 x 2,10. (P342)	1,00	un	0,08%
7.21	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de quadro em alumínio e vidro temperado translúcido 10mm, de correr, com trilho em alumínio e fechadura, tamanho 4,82 x 2,10. (P482)	1,00	un	0,05%
7.22	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Portão de alumínio anodizado preto, anodização A18, c/ barras estabilizadoras, fechamento c/ barras perfuradas de alumínio, c/ bandeira fixa de 5,00x0,75m, 1 folha, inclusive fechos e acessórios. Tamanho 5,00x2,50m (P500)	1,00	un	0,17%
7.23	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de porta semi-giratória com detector de metais, conforme projeto.	1,00	un	0,09%
7.24	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com vidro laminado 6,0 mm, tipo pivotante, com contra-marco, tamanho 0,50 x 0,50. (J050)	1,00	un	0,00%



7.25	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com veneziana, com contra-marco, tamanho 1,00 x 0,50. (J100)	1,00	un	0,01%
7.26	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com vidro laminado 6,0 mm, tipo pivotante, com contra-marco, tamanho 1,20 x 0,50. (J20)	1,00	un	0,01%
7.27	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com vidro laminado 6,0 mm, tipo fixa, com contra-marco, tamanho 1,20 x 1,95. (J120)	19,00	un	0,52%
7.28	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria em Alumínio com anodização cor natural A18, obedecendo às normas NBR6485, NBR6486, NBR6487 e NBR10821, c/ fechaduras e ferragens indicadas pelo fabricante dos perfis, c/ vidros incolores 6mm, 2fls., com contra-marco, tamanho 1,80 x 0,50. (J180A)	3,00	un	0,04%
7.29	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com vidro laminado 6,0 mm, tipo correr, com contra-marco, tamanho 1,80 x 0,50. (J180B)	3,00	un	0,04%
7.30	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com vidro laminado 6,0 mm, tipo correr, com contra-marco, tamanho 1,80 x 0,50. (J180C)	2,00	un	0,02%
7.31	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria em Alumínio com anodização cor natural A18, obedecendo às normas NBR6485, NBR6486, NBR6487 e NBR10821, c/ fechaduras e ferragens indicadas pelo fabricante dos perfis, c/ vidros incolores 6mm, 2fls., com contra-marco, tamanho 2,00 x 1,20. (J200)	1,00	un	0,03%
7.32	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com vidro laminado 6,0 mm, tipo correr, com contra-marco, tamanho 2,10 x 0,50. (J210)	2,00	un	0,03%

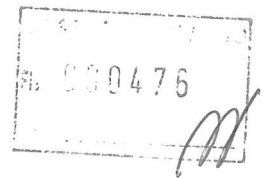
000474

7.33	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria em Alumínio com anodização cor natural A18, obedecendo às normas NBR6485, NBR6486, NBR6487 e NBR10821, c/ fechaduras e ferragens indicadas pelo fabricante dos perfis, c/ vidros incolores 6mm, 2fls., com contra-marco, tamanho 2,40 x 0,50. (J240A)	8,00	un	0,12%
7.34	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com vidro laminado 6,0 mm, tipo correr, com contra-marco, tamanho 2,40 x 0,50. (J240B)	4,00	un	0,06%
7.35	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com vidro laminado 6,0 mm, tipo correr, com contra-marco, tamanho 2,40 x 0,50. (J240C)	4,00	un	0,06%
7.36	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria de alumínio anodizado cor natural com vidro laminado 6,0 mm, tipo correr, com contra-marco, tamanho 2,75 x 2,10. (J275)	2,00	un	0,13%
7.37	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria em Alumínio com anodização cor natural A18, obedecendo às normas NBR6485, NBR6486, NBR6487 e NBR10821, c/ fechaduras e ferragens indicadas pelo fabricante dos perfis, c/ vidros incolores 6mm, 2fls., com contra-marco, tamanho 3,00 x 0,50. (J300)	6,00	un	0,12%
7.38	COTAÇÃO	Fornecimento e instalação de Cortina de VEC (vidro exterior colado), vidro temperado reflexivo 8mm, fixado em montantes de alumínio anodizado A18 natural, c/ janelas projetantes e dispositivo fire-stop entre pavimentos, permeabilidade ao ar -A4, estanqueidade à água -R7, índice de atenuação acústica RW=38dB, c/ fechaduras e ferragens indicadas pelo fabricante dos perfis, tamanho 8,00 x 10,30. (J0800)	247,20	m2	6,89%

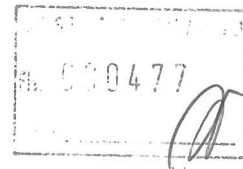
[Handwritten signature]

000475

7.39	COTAÇÃO	Fornecimento e instalação de Cortina de VEC (vidro exterior colado), vidro temperado reflexivo 8mm, fixado em montantes de alumínio anodizado A18 natural, c/ janelas projetantes e dispositivo fire-stop entre pavimentos, permeabilidade ao ar -A4, estanqueidade à água -R7, índice de atenuação acústica RW=38dB, c/ fechaduras e ferragens indicadas pelo fabricante dos perfis, tamanho 15,05 x 10,30. (J1505)	155,02	m2	4,32%
7.40	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria em Alumínio com anodização cor natural A18, obedecendo às normas NBR6485, NBR6486, NBR6487 e NBR10821, c/ fechaduras e ferragens indicadas pelo fabricante dos perfis, c/ vidros incolores 6mm, 2fls., com contra-marco, tamanho 16,82 x 2,10. (J1682)	1,00	un	0,45%
7.41	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria em Alumínio com anodização cor natural A18, obedecendo às normas NBR6485, NBR6486, NBR6487 e NBR10821, c/ fechaduras e ferragens indicadas pelo fabricante dos perfis, c/ vidros incolores 6mm, 2fls., com contra-marco, tamanho 17,54 x 2,10. (J254)	2,00	un	0,93%
7.42	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de esquadria em Alumínio com anodização cor natural A18, obedecendo às normas NBR6485, NBR6486, NBR6487 e NBR10821, c/ fechaduras e ferragens indicadas pelo fabricante dos perfis, c/ vidros incolores 6mm, 2fls., com contra-marco, tamanho 23,54 x 2,10. (J2354)	3,00	un	1,90%
7.43	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de grade metálica industrial sobre estrutura metálica para piso. (1º Pavimento)	5,56	m2	0,02%
7.44	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Batente de aço SAE – 1008/1010, tipo “fort-piso Permetal” ou equivalente, Chapa com espessura de 2,0 mm, distância entre apoios de 1,25m, com 37% de área aberta. (Rampa de acesso de veículos ao 1º Pavimento)	60,96	m2	0,29%

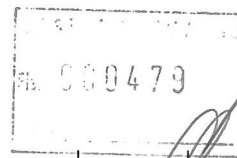


7.45	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de grade de piso acabamento galvanizado, antiderrapante, produzidas em módulos padrões, barras portantes e fios de ligação unidos por eletrofusão, barra serrilhadas de 50x3 mm, fios lisos, malha de 25x50mm, para tráfego de veículos, montadas sobre estrutura vigas metálica espaçadas de 1.20 m no eixo, apoiadas sobre vigas de concreto armado. (Rampa de acesso de pedestres)	16,04	m2	0,06%
		SUBTOTAL			18,23%
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/DADOS/VOZ (Fornecimento e instalação)			
8.1	COMPOSIÇÃO	Ponto de interruptor composto de interruptor simples 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	19,00	un	0,01%
8.2	COMPOSIÇÃO	Ponto de interruptor composto de interruptor 2 seções 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2. conforme projeto	25,00	un	0,01%
8.3	COMPOSIÇÃO	Ponto de interruptor composto de interruptor 3 seções 10A/220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2. conforme projeto	24,00	un	0,02%
8.4	COMPOSIÇÃO	Ponto de interruptor composto de interruptor automático com sensor de presença 220V, eletrodutos, cabos e placa 4X2 conforme projeto	13,00	un	0,02%
8.9	COMPOSIÇÃO	Ponto para chuveiro elétrico com caixa 4"x2".	4,00	un	0,01%
8.10	74054/002	Ponto de força composto de tomadas 2P+T e universal, eletrocalhas, eletrodutos, cabos e tomadas, conforme projeto.	293,00	un	0,49%
8.11	COMPOSIÇÃO	Ponto trifásico para bombas de incêndio com caixa 4"x2" e tomada 3P+T.	10,00	un	0,01%
8.12	COMPOSIÇÃO	Ponto de iluminação composto de caixa octogonal, conforme projeto.	257,00	un	0,10%
8.13	COMPOSIÇÃO	Luminária de sobrepor para 02 lâmpadas de 40w, corpo em chapa de aço tratada pelo processo de fosfatização corpo e aletas retas em alumínio polido de alto brilho com um reator duplo de alto fator potencia >92% (certificado), e duas lâmpadas fluorescentes 40W 4100K. Conforme projeto.	210,00	un	0,71%



8.14	COMPOSIÇÃO	Luminária de Sobrepor em material termoplástico de engenharia, com visor policarbonato anti-chama e lâmpada compacta eletrônica de 40W. Conforme projeto.	31,00	un	0,04%
8.15	COMPOSIÇÃO	Luminária tipo tartaruga, corpo em pvc, refletor em globo de vidro com uma lâmpada compacta 60w ou 100w	7,00	un	0,01%
8.16	COMPOSIÇÃO	Luminária de sobrepor com sensor de presença, corpo em pvc, refletor em globo de vidro com uma lâmpada compacta 40w	5,00	un	0,01%
8.17	74082/001	Refletor redondo em alumínio com suporte e alça regulável para fixação, com lâmpada vapor de mercúrio 250w (Para iluminação da fachada)	4,00	un	0,01%
8.18	COMPOSIÇÃO	QD4 - QGBT Térreo: Quadro de sobrepor, de 24 módulos com barramento trifásico 500A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 225A TIPO JXD/40KA, 01 DPS 80KA, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 63A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 45A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 40A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 25A, 03 disjuntores termomagnéticos tripolares de 32A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	1,00	un	0,03%
8.19	COMPOSIÇÃO	QDLF3 - Térreo: Quadro de embutir de 24 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 45A, IDR 63A 3F, 08 disjuntores termomagnéticos monopulares de 20A, 07 disjuntor termomagnético monopolar de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	1,00	un	0,02%

8.20	COMPOSIÇÃO	<p>QDLF 5 - 2º Pavimento: Quadro de embutir de 24 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 25A, IDR 25A-3F, 06 disjuntores termomagnético monopolar de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto</p>	1,00	un	0,01%
8.21	COMPOSIÇÃO	<p>QDLF 7 - 3º Pavimento: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 32A, IDR 32A 3F, 13 disjuntores termomagnéticos monopulares de 20A, 06 disjuntor termomagnético monopolar de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto</p>	1,00	un	0,02%
8.22	COMPOSIÇÃO	<p>QDLF 7 - 4º Pavimento: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 32A, IDR 32A 3F, 11 disjuntores termomagnéticos monopulares de 20A, 07 disjuntor termomagnético monopolar de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto</p>	1,00	un	0,02%



8.23	COMPOSIÇÃO	QDLF 11 - 5º Pavimento: Quadro de embutir de 32 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 40A, IDR 40A 3F, 08 disjuntores termomagnéticos monopulares de 20A, 13 disjuntor termomagnético monopolar de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	1,00	un	0,03%
8.24	COMPOSIÇÃO	QDLF 14 - Casa de máquinas: Quadro de embutir de 12 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 32A, IDR 32A 3F, 01 disjuntor term. monopolar 32A, 02 disjuntores termomagnéticos monopulares de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	1,00	un	0,01%
8.25	COMPOSIÇÃO	QDLF 12 - Bombas Incêndio: Quadro de embutir de 12 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 20A, 02 disjuntor termomagnético tripolar de 16A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	1,00	un	0,01%

000480

8.26	COMPOSIÇÃO	<p>QDLF 13 - Refrigeração: Quadro de embutir de 40 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 63A, 01 IDR 63A-3F, 02 disjuntor termomagnético tripolar de 25A, 08 disjuntor termomagnético tripolar de 10A, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 10A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto</p>	1,00	un	0,03%
8.27	COMPOSIÇÃO	<p>QD2 (NO BREAK) Térreo: Quadro de sobrepor, de 24 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar de 40A, 03 disjuntor termomagnético tripolar de 25A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 20A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto</p>	1,00	un	0,02%
8.28	COMPOSIÇÃO	<p>QDLF 1 (Estabilizado) - Térreo: Quadro de embutir de 08 módulos com barramento trifásico 63A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético monopolar, corrente nominal 20A, IDR 25A-1F, 01 disjuntor termomagnético monopolar de 20A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopolares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto</p>	1,00	un	0,01%

000481

8.29	COMPOSIÇÃO	QDLF 6 (Estabilizado) - 3º Pavimento: Quadro de embutir de 12 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 25A, IDR 25A 3F, 06 disjuntores termomagnéticos monopulares de 20A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	1,00	un	0,01%
8.30	COMPOSIÇÃO	QDLF 9 (Estabilizado) - 4º Pavimento: Quadro de embutir de 12 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 25A, IDR 25A 3F, 08 disjuntores termomagnéticos monopulares de 20A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	1,00	un	0,01%
8.31	COMPOSIÇÃO	QDLF 10 (Estabilizado) - 5º Pavimento: Quadro de embutir de 12 módulos com barramento trifásico 100A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 25A, IDR 25A 3F, 05 disjuntores termomagnéticos monopulares de 20A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	1,00	un	0,01%

A

000482

8.32	COMPOSIÇÃO	QM1 - QUADRO GERAL Térreo: Quadro de sobrepor, de 24 módulos com barramento trifásico 500A, barramento de neutro e barramento de Terra, com disjuntor geral de entrada, termomagnético tripolar, corrente nominal 250A TIPO JXD/40KA, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 20A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 225A, 01 disjuntor termomagnético tripolar de 40A. Disjuntores tripolares corrente interrupção 10kA e disjuntores monopulares corrente de interrupção 5kA, todos operando na curva "C", Norma DIN, conforme projeto	1,00	un	0,03%
8.33	COMPOSIÇÃO	Ponto de lógica composto de 01 tomada RJ45 em placa 4X2 ou em porta equipamento, inclusive eletrodutos e cabos. Categoria 6, conforme projeto.	1,00	un	0,00%
8.34	COMPOSIÇÃO	Ponto de lógica composto de 02 tomadas RJ45 em placa 4X2 ou em porta equipamento, inclusive eletrodutos e cabos. Categoria 6, conforme projeto.	116,00	un	0,54%
8.35	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Pc cord cat 6 c/1.5m	233,00	un	0,01%
8.36	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Patch cord cat 6 c/1.5m	233,00	un	0,02%
8.37	COMPOSIÇÃO	Identificação de pontos de lógica	1,00	un	0,02%
8.38	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Conversor de mídia 10/100/100Tx-1000SX padrão SSP	1,00	un	0,02%
8.39	COMPOSIÇÃO	Certificação com emissão de relatório cat6+fibras	1,00	un	0,04%
8.40	83421	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 16,00mm2.	779,00	m	0,16%
8.41	83419	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 6,00mm2.	596,00	m	0,06%
8.42	83420	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 10,00mm2.	64,60	m	0,01%
8.43	83422	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 25,00mm2.	172,50	m	0,05%
8.44	83424	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 50,00mm2	24,90	m	0,01%
8.45	83433	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 150,00mm2	257,00	m	0,38%
8.46	83423	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 35,00mm2	107,00	m	0,04%
8.47	83431	Subramais composto de cabos semirígidos 1KV de 95,00mm2	176,00	m	0,18%

000483

8.48	73860/008	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 2,5mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	9.641,10	m	0,42%
8.49	73860/009	Cabo de cobre isolado PVC 450/750v 4,0mm2 resistente a chama - fornecimento e instalação	2.406,10	m	0,16%
8.50	55865	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1.1/2" para instalação elétrica	37,60	m	0,01%
8.51	83407	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 1.1/4" para instalação elétrica	133,80	m	0,03%
8.52	55866	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 2" para instalação elétrica	7,80	m	0,00%
8.53	83408	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 2.1/2" para instalação elétrica	17,50	m	0,01%
8.54	55867	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 3" para instalação elétrica	61,20	m	0,04%
8.55	55868	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido roscável 4" para instalação elétrica	100,00	m	0,08%
8.56	40802	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido soldável 1" para instalação elétrica	487,30	m	0,07%
8.57	74252/001	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC rígido soldável 3/4" para instalação elétrica	1.295,70	m	0,21%
8.62	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Eletrocalha perfurada tipo U, chapa 18, suporte vertical, tala plana, tampa de pressão, # 50x50, para instalação elétrica/lógica	166,80	m	0,08%
8.63	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Eletrocalha perfurada tipo U, chapa 18, suporte vertical, tala plana, tampa de pressão, # 75x50, para instalação elétrica/lógica	42,50	m	0,02%
8.64	74252/001	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 3/4" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme	318,70	m	0,05%
8.65	40802	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 1" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme	161,30	m	0,02%
8.66	55867	Fornecimento e instalação de eletroduto PVC soldável 3" com conexões para sistema de câmeras de TV e Alarme	27,00	m	0,02%

000484

8.67	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Sensor de presença Infravermelho Passivo Interno IRP-310 JFL	37,00	un	0,11%
8.68	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Sirene externa com nível sonoro de 120 db	5,00	un	0,01%
8.69	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Cabo coaxial tripolar 67% de Malha para circuito fechado de TV	1.705,50	m	0,05%
8.70	73768/010	Fornecimento e instalação de Cabo CCI - 2 para sistema de alarme	2.028,70	m	0,04%
8.71	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de sinalizador sonoro para banheiros adaptados	12,00	un	0,03%
8.72	74248/001	Caixa de passagem em alvenaria com tampa concreto 40x40x40 cm	3,00	un	0,01%
8.73	COMPOSIÇÃO	Caixa de passagem em Aço pintada de embutir 40x40x15 cm	46,00	un	0,02%
8.74	SIN-060267	Fornecimento e instalação de subestação aérea completa 150kva/13.800-380/220v, inclusive quadro de medição, proteção geral, postes, cruzetas, transformador, ligação e abrigo.	1,00	un	0,64%
8.75		FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS			
8.76.1	72929	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu 35 mm ² , inclusive fixadores e braçadeiras	179,70	m	0,10%
8.76.2	72927	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu 16 mm ² , inclusive fixadores e braçadeiras	236,91	m	0,09%
8.76.3	72930	Fornecimento e instalação de Cabo de cobre nu 50 mm ² .	134,40	m	0,09%
8.76.4	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Terminal aéreo em aço galvanizado com base de fixação h=60cm	186,00	un	0,08%
8.76.5	68069	Fornecimento e instalação de Haste de aterramento de cobre com alma de aço tipo "copperweld", medindo 5/8" x 2,40m, fornecimento e instalação, incluindo solda exotérmica.	10,00	un	0,01%
8.76.6	COMPOSIÇÃO	Caixa de aterramento em alvenaria de tijolo maciço 20x20x40cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia, traço 1:4) e=2,0cm, com tampa pré-moldada de concreto e fundo de concreto 15mpa tipo c - escavação e confecção.	10,00	un	0,01%
8.76.7	68070	Fornecimento e instalação de captor "franklin" com mastro de 6m, conforme projeto.	6,00	m	0,00%

000485

8.76.8	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Caixa com barramento de equipotencialização BEP	1,00	un	0,00%
		SUBTOTAL			5,74%
9.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1		Pontos de água fria			
9.1.1	SIN - 070071	Com tubulação soldável de 25mm, e saída com conexão LRM	83,00	un	0,12%
9.1.2	SIN - 070073	Com tubulação soldável de 50mm, e saída com conexões para válvula de descarga	10,00	un	0,02%
9.2		Aparelhos Sanitários			
9.2.1	COMPOSIÇÃO	Bancada em granito cinza, com respaldo e frontspício, medindo 0,60x3,13m. Inclusive 01 cuba retangular inox de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox bica móvel com arejador articulável e acionamento por alavanca do tipo "Fast"(copa)	1,00	un	0,03%
9.2.2	COMPOSIÇÃO	Bancada em granito cinza, com respaldo e frontspício, medindo 0,75x0,55m. Inclusive 01 cuba de louça de embutir, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox.(vestiários)	2,00	un	0,02%
9.2.3	COMPOSIÇÃO	Bacia sanitária de louça, sifonada, com caixa acoplada, fabricante de 1a linha, com acessórios completos, incl. Assento.	14,00	un	0,12%
9.2.4	COMPOSIÇÃO	Bacia sanitária de louça com abertura frontal, sifonada, fabricante de 1a linha, com acessórios completos,inclusive assento para PNE	10,00	un	0,15%
9.2.5	40729	Fornecimento e instalação de Valvula em metal cromado para descarga (banheiro) de 1.1/2 polegadas	10,00	un	0,03%
9.2.6	COMPOSIÇÃO	Bancada em granito cinza, com respaldo e frontspício, medindo 1,80x0,55m. Inclusive 02 cuba de embutir em louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox.	6,00	un	0,13%
9.2.7	COMPOSIÇÃO	Lavatorio de canto em louça, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, barra de apoio 1.1/2" inox e chapa metálica para proteger sifão.	10,00	un	0,11%
9.2.8	16334	Fornecimento e instalação de Ducha Higiênica em metal cromado	24,00	un	0,08%
9.2.9	16409	Fornecimento e instalação de torneira com rosca para jardim e/ou serviços.	3,00	un	0,00%

000486

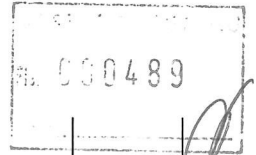
9.2.10	74234/1	Fornecimento e instalação de Mictório em Louça, incluindo todos os acessórios cromados.	3,00	un	0,01%
9.2.11	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Válvula com Chuveiro Pressmatic Antivandalismo Chrome	4,00	un	0,05%
9.2.12	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de banco articulado para box 70x40cm	2,00	un	0,02%
9.3		Peças especiais			
9.3.1	74175/001	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 1"	11,00	un	0,02%
9.3.2	74174/001	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 1.1/2"	10,00	un	0,02%
9.3.3	74176/001	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta com canopla cromada de 3/4"	16,00	un	0,02%
9.3.4	74181/001	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 2"	1,00	un	0,00%
9.3.5	74182/001	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1.1/2"	10,00	un	0,01%
9.3.6	74180/001	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 2.1/2"	4,00	un	0,02%
9.3.7	74185/001	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 3/4"	4,00	un	0,00%
9.3.8	74184/001	Fornecimento e instalação de Registro de gaveta bruto de 1"	2,00	un	0,00%
9.4		Tubulação PVC para água, inclusive conexões			
9.4.1	75030/001	PVC soldável para água de 25mm (ALIMENTAÇÃO)	150,37	m	0,03%
9.4.2	75030/004	PVC soldável para água de 50mm	199,14	m	0,09%
9.4.3	75030/006	PVC soldável para água de 75mm	17,35	m	0,02%
9.4.4	75030/002	PVC soldável para água de 32mm	75,41	m	0,02%
9.4.5	75030/005	PVC soldável para água de 60mm	11,60	m	0,01%
9.5		Pontos de Esgoto, inclusive tubulação, conexões, caixas sifonadas e ralos			
9.5.1	SIN - 070076	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS Φ 40mm	28,00	un	0,04%
9.5.2	SIN - 070077	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS Φ 50mm	18,00	un	0,03%
9.5.3	73958/001	Ponto de esgoto com tubulação de PVC-PBS Φ 100mm	24,00	un	0,04%
9.5.4	74089/001	Fornecimento e assentamento de tubulação PVC-PBS - soldável de 100mm, inclusive abertura de valas, reaterro.	350,00	m	0,23%

000487

9.5.5	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 150x150x50 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada.	18,00	un	0,01%
9.5.6	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Caixa sifonada 100x150x50 mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada.	2,00	un	0,00%
9.5.7	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Ralo Sifonado Cilíndrico Reforçado 100x40mm, incluindo grelha metálica com fecho escamoteável e porta grelha cromada.	4,00	un	0,00%
9.5.8	74104/001	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolos maciços, medindo 0,60 x 0,60 x 0,60 m, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	4,00	un	0,01%
9.5.9	COMPOSIÇÃO	Caixa de gordura em alvenaria de tijolos maciços, medindo 0,40 x 0,40, incluindo lastro e tampa de concreto, conforme projeto	1,00	un	0,00%
9.5.10	74165/003	Ramal de ventilação esgoto com tubulação de PVC-PBS Φ 75mm, inc. conexões	45,00	m	0,02%
9.5.11	74165/002	Ramal de ventilação esgoto com tubulação de PVC-PBS Φ 50mm, inc. conexões	22,00	m	0,01%
9.6		Instalação de águas pluviais			
9.6.1	74168/001	Tubulação em PVC-PBS de 150mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	81,00	m	0,11%
9.6.2	74168/002	Tubulação em PVC-PBS de 100mm, série reforçada, para descida de água pluvial, inc. conexões	89,00	m	0,06%
9.6.3	COMPOSIÇÃO	Cisterna para reuso medindo 2,00x3,50x2,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	1,00	un	0,03%
9.6.4	COMPOSIÇÃO	Caixa de águas pluviais com 2,00x2,50x2,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	1,00	un	0,03%
9.6.5	COMPOSIÇÃO	Caixa de areia com 1,00x1,00x1,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	4,00	un	0,03%
9.6.6	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de ralo vertical tipo abacaxi diâmetro 100mm	3,00	un	0,00%
9.6.7	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de ralo vertical tipo abacaxi diâmetro 150mm	3,00	un	0,00%
9.6.8	COMPOSIÇÃO	Reservatório para água potável medindo 2,00x2,50x2,00m, em alvenaria de tijolos (conforme projeto)	1,00	un	0,02%
9.7		Diversos			

000488

9.7.1	SIN - 070239	Fornecimento e instalação de Barra de apoio para deficientes em tubo de aço inox, diâmetro de 35mm e comprimento de 80cm, parafusadas nas paredes	26,00	un	0,09%
9.7.2	SIN - 070217	Fornecimento e instalação de Saboneteira em ABS para sabão líquido com botão de apertar	18,00	un	0,01%
9.7.3	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Papeleira em aço inox C40	24,00	un	0,02%
9.7.4	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Porta toalha em ABS, papel interfolhada, conforme projeto	18,00	un	0,01%
9.7.5	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Reservatório em fibra, volume 5.000 litros, inclusive acessórios para instalação, conforme projeto	2,00	un	0,07%
9.7.6	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Reservatório em fibra, volume 20.000 litros, inclusive acessórios para instalação, conforme projeto	2,00	un	0,27%
9.7.7	COMPOSIÇÃO	Bomba de recalque, monofásica - 3500 rpm, Potência = 1,50 CV, inc. quadro de comando completo e instalado.	2,00	und	0,05%
9.7.8	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de membrana de proteção anti-raízes (200 micras)	92,94	m2	0,01%
9.7.9	COMPOSIÇÃO	Piso elevado - Módulo de substrato rígido (35X70X7cm) - colocado c/ os vazios p/ baixo	92,94	m2	0,01%
9.7.10	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de substrato leve-fibroso, espessura de 4 cm.	92,94	m2	0,01%
9.7.11	83746	Proteção mecânica em argamassa de cimento e areia, traço 1:4	92,94	m2	0,02%
		SUBTOTAL			2,40%
10		INSTALAÇÕES DE COMBATE À INCÊNDIO			
10.1	73775/002	Extintor de água pressurizada com capacidade de 10l, inclusive sinalização	16,00	un	0,05%
10.2	73775/001	Extintor de Pó químico seco-PQS, cap. 4kg., inclusive sinalização	16,00	un	0,05%
10.3	72554	Extintor de CO2, cap. 6kg., inclusive sinalização	1,00	un	0,01%
10.4	SIN - 060396	Luz de emergência fluorescente 1x20w com bateria autônoma para 02 horas	32,00	un	0,03%
10.5	COMPOSIÇÃO	Luz de emergência fluorescente 1x20w com bateria autônoma para 02 horas para balizamento com indicações de setas/emergência ou escada	25,00	un	0,03%



10.6	C0093	Alarme sonoro/visual, sirene 120 dB, com acionador manual (botão anti-pânico), alimentação 220 VAC - instalado	1,00	un	0,00%
10.7	SIN - 140040	Pontos de hidrante de paredes interno com caixa padrão 90x60x20cm, 02 mangueiras de Nylon de 15,00m Tipo II, com esguicho e adaptador Storz de 2 1/2", registro globo angular de 2 1/2, chave storz, adesivo "HIDRANTE" e acessórios.	5,00	und	0,17%
10.8	SIN - 140006	Hidrante de recalque completo (caixa de alvenaria 70x60x50cm) tampa de ferro fundido 60x50cm, adaptador Storz de 63mm, tampão cego tipo Storz, registro de gaveta de 2 1/2	2,00	und	0,04%
10.9		Tubulação de aço galvanizado, inclusive conexões, acessórios de fixação e pintura com esmalte e fundo galvanizado.			
10.9.1	73976/008	Tubulação de aço carbono galvanizado 2 1/2"	153,00	m	0,33%
10.9.2	73976/004	Tubulação de aço carbono galvanizado 1"	242,00	m	0,20%
10.9.3	73976/006	Tubulação de aço carbono galvanizado 1 1/2"	39,00	m	0,05%
10.9.4	73976/005	Tubulação de aço carbono galvanizado 1 1/4"	58,30	m	0,07%
10.9.5	73976/007	Tubulação de aço carbono galvanizado 2"	26,56	m	0,04%
10.9.6	73976/010	Tubulação de aço carbono galvanizado 4"	28,00	m	0,09%
10.9.7	SIN - 070258	Bomba centrífuga monobloco, trifásica - 3500 rpm, Potência = 10,00 CV, inc. quadro de comando completo e instalado.	2,00	und	0,22%
10.9.8	74180/001	Registro de gaveta de 2 1/2" em bronze com adaptadores de 2 1/2", em ferro galvanizado.	4,00	und	0,02%
10.9.9	74178/001	Registro de gaveta de 4" em latão com adaptadores de 4", em ferro galvanizado.	4,00	und	0,04%
10.9.10	73795/015	Válvula de retenção horizontal, em bronze de 4".	2,00	und	0,01%
10.9.11	73795/013	Válvula de retenção horizontal, em bronze de 2 1/2".	2,00	und	0,00%
10.9.12	COMPOSIÇÃO	Válvula (chave) de fluxo (auto jet - 380v/16A)	2,00	und	0,01%
10.9.13	COMPOSIÇÃO	Chuveiro automático temp. de acionamento 68° C (sprinklers)	111,00	und	0,07%
		SUBTOTAL			1,54%

000490

11		REVESTIMENTO (Fornecimento e instalação)			
11.1	73928/002	Chapisco prévio sobre paredes, no traço 1:3 (cimento e areia)	3.352,66	m2	0,21%
11.2	SIN - 100106	Reboco sobre paredes interna ou externa com espessura de 20mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8	2.330,69	m2	0,87%
11.3	73927/003	Emboço sobre paredes interna com espessura de 15mm com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média no traço 1:2:8	1.021,97	m2	0,23%
11.4	5975	Chapisco prévio sobre lajes no traço 1:3 (cimento e areia)	117,83	m2	0,01%
11.5	SIN - 100103	Reboco sobre teto (estruque) no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia), espessura de 2,5cm.	117,83	m2	0,06%
11.6	SIN - 100017	Contrapiso em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento areia e brita) espessura de 5cm.	841,56	m2	0,42%
11.7	73920/002	Regularização de piso/base em argamassa traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3,0cm, preparo manual.	2.687,19	m2	0,75%
11.8	COTAÇÃO	Piso em Régua de madeira - Piso laminado de alta densidade para alto tráfego, resistente a risco e a umidade. Réguas de 9x19x1200cm.	60,80	m2	0,13%
11.9	COMPOSIÇÃO	Piso de alta resistência 40x40x3cm, permeabilidade de 6%, resistência a tração na flexão > 5MPa, resistência a compressão 30MPa. Cor a definir.	1.190,07	m2	1,65%
11.10	COTAÇÃO	Piso Carpete a prova de manchas, revestimento têxteis de piso com comprimido de metanamina não inflamável. Índice de propagação superficial de chama Classe "D".	195,25	m2	0,36%
11.11	73764/005	Piso em Bloco de pavimento intertravado de cimento estrutural de acordo com NBR 9780 e NBR 9781, com friso de espaçamento e resistente a tráfego de veículos - resistência mínima a compressão de 35MPa. Espessura 8 cm.	165,29	m2	0,14%
11.12	72137	Piso industrial alta resistência espessura 12mm, incluso juntas de dilatação plásticas e polimento mecanizado	1.326,57	m2	1,49%
11.13	COTAÇÃO	Piso tátil alerta em borracha, esp.: 5mm, medindo 25 x 25cm, assentado com cola a base de neopreme	12,94	m2	0,04%
11.14	73925/002	Piso azulejo 1a 15x15cm fixado argamassa colante, rejuntamento com cimento branco	2,91	m2	0,00%

000491

11.15	C4064	Piso em Granito preto/grafite, polido em uma face, esp. 2 cm, assentada com cimento e areia.	163,64	m2	0,90%
11.16	COMPOSIÇÃO	Piso em Granito preto/grafite levigado, sem polimento, esp. 2 cm, assentada com cimento e areia.	16,05	m2	0,09%
11.17	COMPOSIÇÃO	Revestimento em Granito polido cor preto/grafite, esp. 2 cm, fixado por insertos metálicos.	8,08	m2	0,06%
11.18	COMPOSIÇÃO	Revestimento em Granito polido cor cinza claro, esp. 2 cm, fixado por insertos metálicos.	44,32	m2	0,25%
11.19	COMPOSIÇÃO	Revestimento em Granito polido cor a definir, esp. 2 cm, fixado sobre argamassa colante tipo AC III.	21,75	m2	0,16%
11.20	SIN - 100142	Forro de gesso acartonado removível, com perfis de alumínio anodizado cor natural.	156,39	m2	0,21%
11.21	COMPOSIÇÃO	Forro com atenuação sonora de 34dB, LISO, com estrutura oculta, bordas reforçadas, combustibilidade Classe II-A conforme NBR9442, resistência a umidade até 95%, espessura de 15mm, dimensões de 625x625mm cor branca.	997,52	m2	1,96%
11.22	COMPOSIÇÃO	Forro com atenuação sonora de 34dB, MICROPERFURADO, com estrutura oculta, bordas reforçadas, combustibilidade Classe II-A conforme NBR9442, resistência a umidade até 95%, espessura de 15mm, dimensões de 625x625mm cor branca.	217,66	m2	0,45%
11.23	COMPOSIÇÃO	Forro com atenuação sonora de 40dB, com estrutura oculta, combustibilidade Classe II-A conforme NBR9442, resistência a umidade até 95%, espessura de 19mm, dimensões de 300x1200-180 mm, cor branca.	195,25	m2	0,45%
11.24	COMPOSIÇÃO	Peitoril em granito cinza andorinha, esp.: 2cm, largura = 21+3cm, assentada com argamassa de cimento e areia média, no traço 1:5.	122,56	m	0,11%
11.25	73925/002	Revestimento em azulejo 1a 15x15cm fixado argamassa colante, rejuntamento com cimento branco	15,87	m2	0,01%
11.26	COMPOSIÇÃO	Revestimento cerâmico 15x15cm, cor branco, PEI 4 nas paredes, acentado com argamassa colante AC-II e com rejunte epoxidico, conforme projeto.	360,09	m2	0,32%

000492

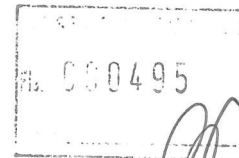
11.27	COMPOSIÇÃO	Revestimento cerâmico 5x5cm, cor azul blueberry, PEI 4 nas paredes, acentado com argamassa coloante AC-II e com rejunte epoxidico, conforme projeto.	372,37	m2	0,53%
11.28	COMPOSIÇÃO	Revestimento cerâmico 5x5cm, cor branco, PEI 4 nas paredes, acentado com argamassa coloante AC-II e com rejunte epoxidico, conforme projeto.	272,39	m2	0,33%
11.29	COMPOSIÇÃO	Revestimento cerâmico 5x5cm, cor preto mate, PEI 4 nas paredes, acentado com argamassa coloante AC-II e com rejunte epoxidico, conforme projeto.	1,25	m2	0,00%
11.30	74236/001	Piso em grama esmeralda em placas incluindo preparo do solo e plantio.	293,73	m2	0,05%
11.31	COMPOSIÇÃO	Pisograma em placa 40x40cm. Área permeável de 56%.	7,20	m2	0,00%
11.32	COMPOSIÇÃO	Estrutura Metálica para apoio e sustentação dos Brise, Considerada área total dos painéis .	475,93	m2	0,64%
11.33	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Brises de alumínio perfurado alternadamente com área aberta de 15%, largura de 14,2cm, pintados em processo contínuo, espaçamento de 15cm, fixados sobre porta painel e fixados com angulação de 60°	87,61	m2	0,38%
11.34	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Brises de alumínio liso, largura de 14,2cm, pintados em processo contínuo, espaçamento de 15cm, fixados sobre porta painel e fixados com angulação de 60°	162,71	m2	0,62%
11.35	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Brises de madeira plástica branca tipo Ecoblock ou equivalente. Réguas de 25x2cm. Suportes verticais metálicos.	66,36	m2	0,19%
11.36	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de Brises em painéis de alumínio composto sobre estrutura metálica. Acentados na vertical. Cor a definir.	159,25	m2	0,68%
		SUBTOTAL			14,77%
12		PINTURA			
12.1	73751/001 73750/001 73955/002	Pintura em Tinta PVA Látex, para paredes internas, fabricante de 1a linha, com duas demãos incluindo fundo nivelador, emassamento e lixamento com massa corrida, cores definidas em projeto.	1.747,38	m2	0,52%

000493

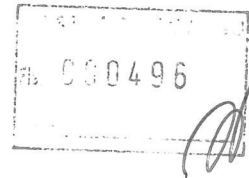
12.2	73750/001 73955/002	Pintura em Tinta PVA Látex, para paredes internas, fabricante de 1ª linha, com duas demãos incluindo emassamento e lixamento com massa acrílica, cores definidas em projeto.	961,72	m2	0,24%
12.3	73750/001 73955/002	Pintura em Tinta látex PVA cor branco neve, para lajes e forros, fabricante de 1ª linha, com duas demãos incluindo emassamento e lixamento com massa PVA.	274,22	m2	0,07%
12.4	74065/001	Pintura esmalte fosco para madeira, duas demãos, incluso aparelhamento com fundo nivelador branco fosco	79,28	m2	0,02%
12.5	73966/002	Pintura em Verniz epóxi sobre concreto aparente, 03 demãos. Cor a definir.	160,80	m2	0,03%
12.6	73746/001	Textura acrílica aplicada sobre bloco de cimento pré-fabricado. Cor a definir.	225,44	m2	0,06%
		SUBTOTAL			0,83%
13		CLIMATIZAÇÃO (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)			
13.1	INSUMO	Condensador 12HP 380V/3F SMMSi	6,00	un	2,15%
13.2	INSUMO	Condensador 10HP 380V/3F SMMSi	2,00	un	0,98%
13.3	INSUMO	Cassete 4 vias (evaporadora) 2,0 HP	3,00	un	0,13%
13.4	INSUMO	Cassete 4 vias (evaporadora) 2,5 HP	9,00	un	0,38%
13.5	INSUMO	Cassete 4 vias (evaporadora) 4,0 HP	14,00	un	0,69%
13.6	INSUMO	Cassete 4 vias (evaporadora) 5,0 HP	4,00	un	0,20%
13.7	INSUMO	Painel Cassete 4 vias	30,00	un	0,22%
13.8	INSUMO	Hi-Wall compacto (c/controle sem fio) 1,25 HP	1,00	un	0,03%
13.9	INSUMO	Junta Derivação "Y"	4,00	un	0,01%
13.10	INSUMO	Junta Derivação "Y"	15,00	un	0,04%
13.11	INSUMO	Junta Derivação "Y"	5,00	un	0,02%
13.12	INSUMO	Junta Derivação "Y"	4,00	un	0,03%
13.13	INSUMO	Junta Condensador "T" SMMSi (definir via software)	3,00	un	0,02%
13.14	INSUMO	Junta Condensador "T" SMMSi (definir via software)	4,00	un	0,03%
13.15	INSUMO	Kit C. Remoto S/ Fio (Cassete 4 vias somente)	30,00	un	0,22%
13.16	INSUMO	Abraçadeira Tipo "D" Diversas	1.800,00	pç	0,50%
13.17	INSUMO	Barra Roscada 1/4"	699,00	pç	0,13%
13.18	INSUMO	Chumbador 1/4"	699,00	pç	0,04%
13.19	INSUMO	Porca Sextavada 1/4"	2.796,00	pç	0,00%
13.20	INSUMO	Arruela Lisa 1/4"	1.398,00	pç	0,00%
13.21	INSUMO	Tubo de cobre 6,53mm (1/4") parede 1/32	34,00	m	0,01%
13.22	INSUMO	Tubo de cobre 9,52mm (3/8") parede 1/32	226,00	m	0,04%
13.23	INSUMO	Tubo de cobre 12,70mm (1/2") parede 1/16	158,00	m	0,03%
13.24	12713	Tubo de cobre 15,87mm (5/8") parede 1/16	258,00	m	0,06%

000494

13.25	INSUMO	Tubo de Cobre 19,05mm (3/4") parede 1/16	39,00	m	0,01%
13.26	12743	Tubo de Cobre 22,22mm (7/8") parede 1/16	166,00	m	0,06%
13.27	12744	Tubo de Cobre 28,57mm (1.1/8") parede 1/16	58,00	m	0,02%
13.28	12745	Tubo de Cobre 34,92mm (1.3/8") parede 1/16	48,00	m	0,03%
13.29	12746	Tubo de Cobre 41,27mm (1.5/8") parede 1/16	20,00	m	0,02%
13.30	INSUMO	Curva de Cobre 1/2" - 90°	39,00	pç	0,00%
13.31	12714	Curva de Cobre 5/8" - 90°	72,00	pç	0,00%
13.32	INSUMO	Curva de Cobre 3/4" - 90°	25,00	pç	0,00%
13.33	12715	Curva de Cobre 7/8" - 90	20,00	pç	0,00%
13.34	12716	Curva de Cobre 1.1/8" - 90	6,00	pç	0,00%
13.35	12717	Curva de Cobre 1.3/8" - 90	4,00	pç	0,00%
13.36	12718	Curva de Cobre 1.5/8" - 90	8,00	pç	0,01%
13.37	INSUMO	Isolamento térmico 1/4" – Elastômero 19mm	34,00	m	0,00%
13.38	INSUMO	Isolamento térmico 3/8" – Elastômero 19mm	226,00	m	0,03%
13.39	INSUMO	Isolamento térmico 1/2" – Elastômero 19mm	158,00	m	0,03%
13.40	INSUMO	Isolamento térmico 5/8" – Elastômero 19mm	258,00	m	0,06%
13.41	INSUMO	Isolamento Térmico 3/4" – Elastomérico 19mm	39,00	m	0,01%
13.42	INSUMO	Isolamento Térmico 7/8" – Elastomérico 19mm	166,00	m	0,04%
13.43	INSUMO	Isolamento Térmico 1.1/8" – Elastomérico 19mm	58,00	m	0,02%
13.44	INSUMO	Isolamento Térmico 1.3/8" – Elastomérico 19mm	48,00	m	0,02%
13.45	INSUMO	Isolamento Térmico 1.5/8" – Elastomérico 19mm	20,00	m	0,01%
13.46	INSUMO	Válvula de Serviço de ¼	4,00	pç	0,01%
13.47	INSUMO	Valvula de Serviço de ½	4,00	pç	0,01%
13.48	INSUMO	Válvula de Serviço de 3/8	32,00	pç	0,05%
13.49	INSUMO	Válvula de Serviço de 5/8	32,00	pç	0,07%
13.50	INSUMO	Fita Plástica Acabamento	665,00	m	0,04%
13.51	INSUMO	Gás Refrigerante R-410 A	101,00	kg	0,09%
13.52	INSUMO	Calço de Borracha	56,00	pç	0,02%
13.53	INSUMO	Cabo Blindado 2x0,75mm ²	2.460,00	m	0,32%
13.54	COMPOSIÇÃO	Mão-de-obra para instalação das tubulações, acessórios e equipamentos para o sistema de refrigeração	1,00	un	0,71%
		SUBTOTAL			7,71%
14		SERVIÇOS DIVERSOS			
14.1	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de placa de sinalização para as portas dos banheiros, inclusive sinalização em braile	17,00	un	0,02%
14.2	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de placa de sinalização em braile nos elevadores, escadas, de acordo com a altura padrão solicitado pela norma.	10,00	un	0,01%



14.3	74072/003	Fornecimento e instalação de corrimão em tubo aço galvanizado Φ 1.1/4" e instalado a uma altura de 0,90 m, conforme projeto. (escada)	75,01	m	0,08%
14.4	SIN - 70043	Fornecimento e instalação de Escada marinheiro em estrutura metálica, pintado na cor grafite, altura de 4,10m, incluindo guarda corpo, conforme projeto	6,86	m	0,01%
14.5	9537	Limpeza final e entrega da obra	3.280,77	m2	0,06%
14.6	COMPOSIÇÃO	Mobilização e desmobilização da obra	1,00	un	0,19%
14.7	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de guarda-corpo em aço galvanizado, altura 1,10m. Conforme detalhes em projeto (rampa veículos)	36,35	m	0,17%
14.8	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de guarda-corpo em aço galvanizado, altura 1,10m. Conforme detalhes em projeto (rampa pedestres)	11,50	m	0,02%
14.9	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de escada metálica, largura 1,70m. Conforme detalhes em projeto (acesso ao barrilete)	7,14	m2	0,04%
14.10	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de bicicletário, comprimento 0,80m. Conforme projeto.	5,00	un	0,03%
14.11	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e plantação de alpinia	10,00	un	0,00%
14.12	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e plantação de moréia	55,00	un	0,02%
14.13	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e plantação de cica	11,00	un	0,06%
14.14	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e colocação de adubo orgânico	15,00	sacos	0,01%
14.15	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e colocação de adubo químico	5,00	sacos	0,01%
14.16	COTAÇÃO	Elevador projetado para cinco paradas, com velocidade mínima de 1,0m/s, cabina em aço inoxidável, com capacidade para no mínimo 8 pessoas ou 600kg, porta automática com acabamento em aço inox em todos os pavimentos. Sistema de ventilação interna da cabina. Indicador alfanumérico de cabina e posição em todos os pavimentos. Dispositivo de alarme/intercomunicador. As dimensões da cabina devem atender as normas de acessibilidade para portador de necessidades especiais, conforme dimensões em projeto.	1,00	un	1,77%
14.17	COMPOSIÇÃO	Projeto "as built"	3.280,77	m2	0,29%
		SUBTOTAL			2,80%
TOTAL GERAL					100,00%



ANEXO V

Relação de projetos que compõem o Projeto Básico da Obra:

- Levantamento Arquitetônico Prancha 1 a 2
- Levantamento Topográfico Prancha 1 a 1.
- Projeto Arquitetônico (detalhe da acessibilidade) Prancha 1 a 8.
- Projeto Arquitetônico (Etapa Legal) Prancha 1 a 12.
- Projeto de Circuito Fechado de TV (CFTV) Prancha 1 a 5.
- Projeto de Combate a Incêndio Prancha 1 a 7
- Projeto de Drenagem de Águas pluviais Prancha de 1 a 6.
- Projeto de Fundação e Estrutura em Concreto Armado Prancha 1 a 38.
- Projeto de Instalação de Ar condicionado Prancha 1 a 4
- Projeto de Instalação de Dados e Voz Prancha 1 a 5.
- Projeto de Instalações Elétricas Prancha 1 a 7.
- Projeto de Instalações Hidráulicas Prancha 1 a 8.
- Projeto de Instalações Sanitárias Prancha 1 a 6.
- Projeto de Sistemas de Proteção Descargas Atmosféricas (SPDA) Prancha 1 a 3
- Projeto Paisagístico e Urbanização (Etapa Legal) Prancha 1 a 1.

Os elementos listados acima foram disponibilizados no sítio da Controladoria-Geral da União (www.cgu.gov.br), quando da publicação do edital da Concorrência n.º 01/2014.